



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 264/2025 TRE-DF/PR/DG/GDG

Designa autoridade para atuar na Ouvidoria Regional
Eleitoral do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 2º da Resolução TRE-DF nº. 7.886, de 28 de janeiro de 2022, e a decisão proferida em Sessão da Corte Eleitoral, bem como o constante dos autos do processo administrativo eletrônico SEI nº 0007151-07.2016.6.07.8100;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador André Puppim Macedo, Membro Titular da Corte do TRE-DF, para exercer a função de Ouvidor Regional Eleitoral do Distrito Federal, e a Desembargadora Cristina Maria Gama Neves da Silva, para exercer a função de Ouvidora Regional Eleitoral Substituta do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Presidência nº 104/2025.

Desembargador **Jair Soares**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares, Presidente**, em 29/10/2025, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1923764** e o código CRC **884B8547**.

0007151-07.2016.6.07.8100

1923764v3